



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 106, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho (GT) para implantação do Centro de Indicadores, Documentação e Registro Acadêmico (CIDRA).

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000240/2013-13,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem o Grupo de Trabalho (GT) para implantação do Centro de Indicadores, Documentação e Registro Acadêmico (CIDRA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Jacqueline Cunha da Serra Freire;
- II. Rodolfo Pereira da Silva;
- III. Maria do Socorro Maia da Silva;
- IV. Fábio Paulino de Oliveira.

Artigo 2.º O referido GT de Trabalho terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor